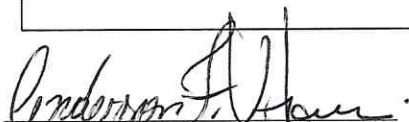


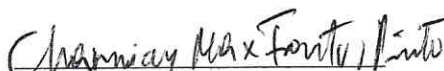
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044215	ANGELICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	32437170 SEDS-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ ARAPIRACA		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10p
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	—
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	—
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	—
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	3,5
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
TOTAL DE PONTOS					13,5


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880

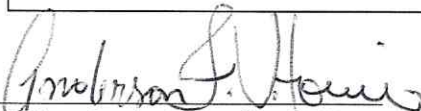

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

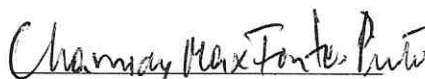
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

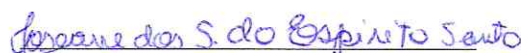
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044238	LANE CRISTINA DA SILVA	9448302 SDS-PE
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ ARAPIRACA		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	—
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	1p
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	5p
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	1p
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0,25
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
TOTAL DE PONTOS					7,25


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fortes Pinto - SIAPE 1071880

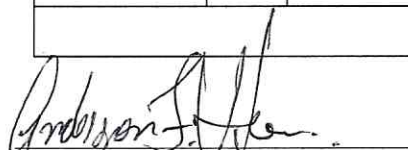

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

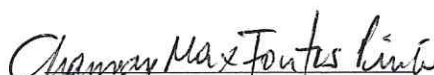
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

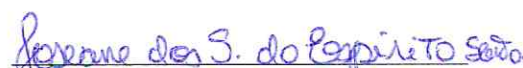
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044223	LEANDRO FRANCISCO ALVES	16709624 SSP-MT
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ ARAPIRACA		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	-
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		-
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		3,0
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		-
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	3,0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	4,0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	-
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	3,0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	-
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0,25
TOTAL DE PONTOS					18,25


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880

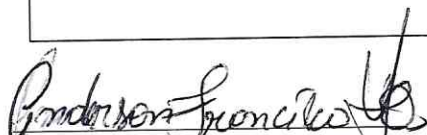

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

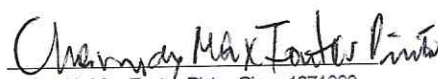
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

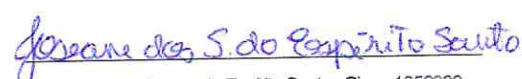
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044224	MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	23061618 SSP-MT
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ ARAPIRACA		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10p
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	1p
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	4p
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0,5
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	3,5
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0,25
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
TOTAL DE PONTOS					19,25


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880


Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2020.